Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 7 / 4 / 26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 657, DE 2026.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a pintura da sinalização horizontal, em especial das lombadas, bem como a revitalização das placas de sinalização vertical, na Rua Salgado Filho, entre a Rua Lageado e a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2026.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a necessidade de melhorias na sinalização viária na Rua Salgado Filho, especialmente no trecho compreendido entre a Rua Lageado e a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, no bairro Cancelli, visando garantir maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essa via.

A pintura das lombadas encontra-se desgastada ou pouco visível, o que compromete sua eficácia como instrumento de redução de velocidade, podendo ocasionar riscos de acidentes, sobretudo no período noturno ou em dias de baixa visibilidade. Da mesma forma, observa-se a necessidade de revitalização das placas de sinalização vertical, que, em muitos casos, estão deterioradas, apagadas ou com baixa legibilidade.

A adequada sinalização viária é fundamental para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes, sendo dever do poder público manter essas estruturas em condições ideais de uso. A melhoria proposta contribuirá diretamente para a segurança da população, além de proporcionar maior fluidez e ordenamento ao tráfego local.

Diante disso, justifica-se a presente indicação como medida urgente e necessária para assegurar melhores condições de mobilidade urbana e preservar a integridade física dos munícipes.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA